CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 212/15
Fls. 26.10.15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo que sejam tomadas providências no sentido de coibir o tráfego de caminhões na Avenida Osvaldo Aranha, neste Município, quando esta via estiver inundada em decorrência de enchente.

Alega, esta signatária, que o tráfego de veículos grandes pressiona a água acumulada, aumentando a iminência de danificação de muros, além de, em outros elevar o nível da água, fazendo com que ela entre em residências em que não entraria se os caminhões não passassem.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Vereadora

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net